



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

ATA DE REUNIÃO

Aos 27 de fevereiro de 2025, às 14h00min, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha (SGP-PREV), realizou-se sessão extraordinária do Conselho de Administração do SGP-PREV, na forma do artigo 52 da lei municipal nº 2.857/2019. Compareceram à sessão os conselheiros titulares ANDERSON SODRÉ DA SILVA, BRISSA BIAZATTI, ELIANA LIMA MIRANDA, JULIANO PEREIRA GOMES COSTA, JANE FERREIRA DA FONSECA e HELTON BRUNO PESSI. Compareceram à sessão, a Sra. SULAMIKE DE OLIVEIRA PROFETA BASTOS (Diretora-Presidente do SGP-PREV) e o Sr. CLEYTON MARQUES DE OLIVEIRA (Diretor Administrativo-Financeiro do SGP-PREV). Dando início à sessão, verificou-se o número de conselheiros presentes, constatando-se a existência de quórum para votação. Ato contínuo, a Diretora-Presidente Sulamike submeteu aos Conselheiros o Processo Administrativo nº 362/2025 o qual trouxe o Parecer Prévio nº 00138/2024-9 – 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que determinou a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha que proceda com a recomposição ao RPPS dos valores relativos a insuficiência financeira apurada no exercício de 2022, no valor de R\$ 828.843,77 (oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos); esse valor corrigido ficou em um montante de R\$ 910.494,41 (novecentos e dez mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) divididos em 60 prestações mensais, que serão atualizadas pelo INPC do mês de apuração da parcela, acrescidos de juros legais simples de 0,05% ao mês e multa de 2,00%. A Minuta do Plano na sua cláusula 3ª previu que a primeira parcela vencerá em 05/03/2025, no entanto, Sulamike sugeriu essa alteração para o dia 15/03/2025 e demais parcelas na mesma data, devido a publicação do índice de correção INPC que normalmente acontece após o dia 10 de cada mês. Após isso a proposta foi submetida a aprovação e não havendo manifestação contrária a mesma foi aprovada por unanimidade. Na sequência Sulamike falou sobre o Cálculo Atuarial que foi realizado pela Empresa contratada do SGP-PREV o Escritório Técnico de Assessoria Atuarial - ETAA. Falou que no Cálculo ficou mantido o Plano de Amortização com aporte de R\$ 12.863.668,55 para o exercício de 2025, o mesmo valor do ano passado. Sulamike manifestou dúvida quanto a necessidade ou não de Lei específica para homologação do referido cálculo. No entanto foi sugerido essa verificação. Nada mais havendo a constar, as 15 horas deu-se por encerrada a sessão. Eu, Helton Bruno Pessi, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros do Conselho de Administração e pelos demais presentes na sessão.

ANDERSON SODRÉ DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração

HELTON BRUNO PESSI
Secretário do Conselho de Administração

BRISSA BIAZATTI
Membro do Conselho de Administração

ELIANA LIMA MIRANDA
Membro do Conselho de Administração

JULIANO PEREIRA GOMES COSTA
Membro do Conselho de Administração

JANE FERREIRA DA FONSECA
Membro do Conselho de Administração

SULAMIKE DE OLIVEIRA P. BASTOS
Diretora-Presidente do SGP-PREV

CLEYTON MARQUES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro SGP-
PREV